

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 88

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025 **Pág. 1**

### Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>2</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	<b>3</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>3</b>
<b>Campus do Sertão</b>	<b>8</b>
<b>Corregedoria Setorial</b>	<b>8</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>10</b>

### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 366, 22 de Maio de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026047/2022-68, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a RAFAEL ALEXANDRE BELO DE ALBUQUERQUE PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4297527, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GR Nº 393, 30 de Maio de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022054/2020-29 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 277/2021-GR, de 11 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 64, em 18 de maio de 2021, que concedeu promoção do nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de professor Associado, a JOSE LUIS GOMES MARINHO, matrícula siape 1872519, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 17 fevereiro de 2021, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de 19 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 fevereiro de 2021, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 88

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025 Pág. 2

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

#### PORTARIA N. 254 DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.001203/2025-21, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 47125745, de 20/02/2025;
- Considerando o laudo n. 26231-000.308/2020, atividade HU/ANESTESIOLOGIA de 18/08/2020;
- Considerando a Portaria n. 92/PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 84 em 19/05/2023;
- Considerando a Portaria de lotação n. 713/PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 133 em 15/09/2020;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;

Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau máximo, com percentual de 20% (vinte por cento), a LUCIANE DE LIMA MOURA, ocupante do cargo médica, matrícula SIAPE 2841216, por exercer suas atribuições na UORG HU/ANESTESIOLOGIA, a partir de 18/08/2020, data da avaliação ambiental correspondente, até 12/04/2023, véspera da revisão das concessões em decorrência de trabalho com COVID 19.

#### PORTARIA PROGEP Nº 261, 29 de Maio de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011547/2025-48, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/1990, a partir de 1º de dezembro de 2024, a servidora LEONICE BARBOSA DE ALCÂNTARA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Siape nº 1370663, do HU/CLÍNICA OBSTÉTRICA II para o HU/AMBULATORIO I.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de dezembro de 2024 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### PORTARIA PROGEP Nº 265, 02 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009845/2025-78, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir da data da publicação desta portaria, REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1723803, da função gratificada de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), código FG-02.

Art. 2º Designar, a partir da data da publicação desta portaria, BIANCA LIMA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3211048, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 03/06/2025, seção 2, pag. 18.**

#### PORTARIA PROGEP Nº 266, 03 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010609/2025-02, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a EDVANIA ROCHA BRITO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1190723, no período de 19.05.2025 a 16.07.2025, correspondente ao quinquênio de 02.02.2016 a 31.01.2021, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Homologar o período de 19.05.2025 a 03.06.2025;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 88

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025 **Pág. 3**

### Pró-Reitoria de Graduação

#### PORTARIA PROGRAD Nº 141, 29 de Maio de 2025

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.003795/2025-15, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em História (Bacharelado) /Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

#### DOCENTES TITULARES:

Flávia Maria de Carvalho / SIAPE 2146357 (Coordenadora)

Daniilo Luiz Marques / SIAPE 1138290(Vice-Coordenador)

Ana Paula Silva Santana / SIAPE 3390082

Elias Ferreira Veras / SIAPE 3006910

Irineia Maria Franco dos Santos / SIAPE 1723538

#### DOCENTES SUPLENTE

Anderson da Silva Almeida / SIAPE 1295765

Anderson Vieira Moura / SIAPE 1155532

Ana Claudia Aymoré Martins / SIAPE 1359698

Clara Suassuna Fernandes/ SIAPE 2121332

Willian Robson Soares Lucindo/ SIAPE 3384999

#### REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Henrique Tavares de Oliveira Leite Lins/ SIAPE 2412337

SUPLENTE: Isaac Fernando Calaça dos Santos / SIAPE 1677486

#### REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Ana Letícia Polvoas de Moraes / Matrícula 21110071

SUPLENTE: Jheniffer Oliveira da Fonseca / Matrícula 202415841

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de abril/2025 a abril/2027.

#### PORTARIA Nº 144, DE 29 DE MAIO DE 2025

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.013895/2025-50, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em

Psicologia (Bacharelado) / Campus Arapiraca/UFAL, na forma a seguir:

#### DOCENTES TITULARES:

Cássia de Castro Bezerra / SIAPE 2703748 (Coordenadora)

Lázaro Batista da Fonseca/ SIAPE 1065686 (Vice-Coordenador)

Fernanda Cristina Nunes Simião/ SIAPE 1803849

Lidiane dos Santos Barbosa/ SIAPE 2696424

Antônio César de Holanda Santos / SIAPE 1752620

#### DOCENTES SUPLENTE

Maria Augusta Costa dos Santos/ SIAPE 3492473

Caroline Cavalcanti Padilha Magalhães / SIAPE 1803840

Lucas Pereira da Silva / SIAPE 2490172

Suzana Santos Libardi / SIAPE 1338045

Mike Andreele do Nascimento / SIAPE 1737689

#### REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Kassandra Kallyna Nunes de Souza / SIAPE 1940743

SUPLENTE: Ana Luísa Soares da Silva / SIAPE 1621540

#### REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Fernanda André da Silva / Matrícula 23211041

SUPLENTE: Lívia da Silva Sousa / Matrícula 23211405

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de junho/2025 a junho/2027.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

#### Departamento de Administração de Pessoal

#### EXTRATO Nº 5, 28 de Abril de 2025

Processo: 23065.003426/2025-22 . Contrato nº 133/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): ITALO MAFRA BARBOSA. Objeto: Contratação de Professor(a) SUBSTITUTO(A), Auxiliar, junto ao(a) Campus Arapiraca/Penedo, no horário e nas condições estabelecidas por este(a), em regime de 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS. Vigência Inicial: 25/04/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 23/12/2025.

**\*Publicado no DOU de 02/06/2025, seção 3, pag. 37.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 88

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025 Pág. 4

### EXTRATO Nº 43, 19 de Maio de 2025

Processo: 23065.018205/2024-78. Contrato nº 176/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): DARLAN FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL, EM DECORRÊNCIA DO AFASTAMENTO DA DOCENTE MARIA PATRÍCIA CABRAL DA SILVA, SIAPE 2079055. Vigência Inicial: 16/05/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 14/05/2025.

**\*Publicado no DOU de 02/06/2025, seção 3, pág. 37.**

### EXTRATO Nº 44, 19 de Maio de 2025

Processo: 23065.009978/2025-44. Contrato nº 181/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): CIRO RAMON FELIX DOS SANTOS SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO: 75 - MICROBIOLOGIA - CLASSE A - 40H - 1º COLOCADO/A (AMPLA CONCORRÊNCIA) - ICBS. Vigência Inicial: 16/05/2025 a 22/05/2025. Data de assinatura do contrato: 16/05/2025.

**\*Publicado no DOU de 02/06/2025, seção 3, pág. 37.**

### EXTRATO Nº 48, 28 de Maio de 2025

Processo: 23065.010612/2025-18. Contrato nº 154/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): CHRISTIANE BATISTA ARAUJO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 36/2024. ÁREA DE ESTUDO: 67 - FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA - CLASSE A. 40H. 2º COLOCADO/A. AMPLA CONCORRÊNCIA. FSSO. Vigência Inicial: 07/05/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 07/05/2025.

**\*Publicado no DOU de 02/06/2025, seção 3, pág. 37.**

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 67/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 241/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): GABRIELA RODRIGUES BOTELHO, siape 1000942. Lotação: FACULDADE DE LETRAS. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93.

Processo 23065.014868/2025-02. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2025.

**\*Publicado no DOU de 02/06/2025, seção 3, pág. 37.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 68/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 261/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): MARY HELLEN BATISTA DOS SANTOS SEVERIANO, siape 1147342. Lotação: FACULDADE DE LETRAS. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.014875/2025-04. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2025.

**\*Publicado no DOU de 02/06/2025, seção 3, pág. 37.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 69/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 287/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): JÉSSICA MARIA BOMFIM DE PAULA, siape 3427297. Lotação: FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.014869/2025-49. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2025.

**\*Publicado no DOU de 02/06/2025, seção 3, pág. 37.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 70/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 247/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): LANA SOUZA COSTA BRANDAO, siape 3426430. Lotação: FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.014870/2025-73. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2025.

**\*Publicado no DOU de 02/06/2025, seção 3, pág. 37.**

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 88

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025 **Pág. 5**

## PORTARIA DAP Nº 671, 05 de Maio de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016537/2021-75 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1372/2021-DAP, de 23 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 147, em 30 de setembro de 2021, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a ZENILDA VIEIRA BATISTA, matrícula siape 2942555, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 16 de julho de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 7 de abril de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de abril de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 710, 19 de Maio de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006963/2022-81 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1280/2022-DAP, de 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 138, em 25 de agosto de 2022, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de professor Associado, a REGIANNE UMEKO KAMIYA, matrícula siape 1790572, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 8 de junho de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 25 de maio de 2022 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de junho de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 713, 19 de Maio de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005151/2023-08 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 903/2023-DAP, de 1º de junho de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 100, em 13 de junho de 2023, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de professor Associado, a EDUARDO TOLEDO DE LIMA JUNIOR, matrícula siape nº 1846598, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 27 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 88

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025 **Pág. 6**

66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 16 de fevereiro de 2023 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 715, 19 de Maio de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005488/2023-15 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1624/2023-DAP, de 27 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 191, em 31 de outubro de 2023, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de professor Associado, a ELIAS ANDRE DA SILVA, matrícula siape nº 2002346, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 31 de agosto de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 28 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 720, 22 de Maio de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008919/2023-97 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1282/2023-DAP, de 14 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 147, em 23 de agosto de 2023, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente, a VICTOR DIOGHO HEUER DE CARVALHO, matrícula siape 2265452, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 15 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 30 de novembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de novembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 88

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025 Pág. 7

Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 722, 22 de Maio de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001606/2022-27 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1183/2022-DAP, de 1º de agosto de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 126, em 8 de agosto de 2022, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente, a RAFAEL ALEXANDRE BELO DE ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula siape nº 4297527, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 13 de maio de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 13 de dezembro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 723, 22 de Maio de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002820/2023-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RAFAEL ALEXANDRE BELO DE ALBUQUERQUE PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4297527, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de dezembro de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 751, 30 de Maio de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037972/2022-14 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 785/2023-DAP, de 15 de maio de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 88, em 25 de maio de 2023, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de professor Associado, a JOSE LUIS GOMES MARINHO, matrícula siape 1872519, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 28 de abril de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 19 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 88

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025 Pág. 8

evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

### Campus do Sertão

#### PORTARIA Nº 07/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria Nº 420, de 29 de junho de 2022, resolve:

I - Revogar a Portaria N. 11/2023-C.S., de 10.04.2023;  
II - Designar as servidoras abaixo relacionadas para integrarem a Comissão de Apoio Pedagógico do Campus do Sertão/UFAL:

Ana Carolina Santana Costa - Siape N. 1002982 (Presidente)

Flávia Jorge de Lima - Siape N. 2265471

Rute de Jesus Matos - Siape N. 1057707

Celina Barros Dias - Siape N. 1423200

III - A presente designação não integrará o quadro de funções remuneradas desta Instituição;

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 26/05/2025

#### PORTARIA Nº 08/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025

**A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 420, de 29 de junho de 2022, resolve:

I - Revogar Portaria Nº 27/2022, de 03 de setembro de 2022;

II - Designar o Analista de Tecnologia da Informação DIEGO TENÓRIO GOMES, Siape 1316725, como Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI do Campus do Sertão/UFAL, homologando seus atos na função supracitada desde 20/01/2025;

III - A presente designação não integrará o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 28/05/2025

#### PORTARIA Nº 09/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 420, de 29 de junho de 2022, Considerando a homologação do resultado final da Chamada nº 03/2025-CIED/UFAL, de 02.05.2025, referente à seleção para a coordenação do Curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (Gepem), ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), protocolada no processo. N. 23065.016078/2025-53; RESOLVE:

I - Designar o professor RODRIGO PEREIRA, Siape 1545470, como Coordenador do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (Gepem) do Campus do Sertão/UFAL;

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 29/05/2025

THIAGO TRINDADE MATIAS

### Corregedoria Setorial

#### PORTARIA N. 36, DE 3 DE JUNHO DE 2025

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 07 de maio de 2025; em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005; e em atenção ao Ofício n. 002/2025 – CPAD/P31/CORREGEDORIA/UFAL de 2 de junho de 2025, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 88

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025 **Pág. 9**

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 133, § 7º da Lei 8.112/90, c/c art. 79 e ss. da Portaria n. 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria n. 31 de 15 de abril de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 63, de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 34 de 16 de maio de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 80 de mesma data, para dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo principal n. 23065.027789/2022-91, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Manter na comissão os servidores Lívia Maria de Azevedo Lessa, SIAPE n. 2173337 e Rafael Danylo da Silva Miguel 1110244,

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 3 de junho de 2025 e término em 2 de julho de 2025;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA N. 37, DE 3 DE JUNHO DE 2025**

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, conforme solicitação da comissão processante, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro nos arts. 143 e 133, § 7º da Lei 8.112/90, c/c art. 79 e ss. da Portaria n. 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria nº 8 de 29 de janeiro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 17 de 31 de janeiro de 2025, reconduzida pela Portaria n. 24 de 26 de março de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 51 de 27/03/2025, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos dos processos n. 23065.004191/2023-24, 23065.025765/2024-89, 23065.026801/2024-21, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 4 de junho de 2025 e término em 3 de julho de 2025;

III – Manter na comissão as servidoras Jaqueline Soares dos Santos, SIAPE n. 3051649 e Cristina Soares Souto, SIAPE n. 2163909, sob a presidência da segunda;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 38, DE 3 DE JUNHO DE 2025**

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, conforme solicitação da comissão processante, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 133, § 7º da Lei 8.112/90, c/c art. 79 e ss. da Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria n. 4 de 22 de fevereiro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 12 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 15 de 25 de fevereiro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 33 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 27 de 3 de abril de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 55 de mesma data, para dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.042046/2023-41, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 4 de junho de 2025 e término em 3 de julho de 2025;

III – Manter na comissão as servidoras Jaqueline Soares dos Santos, SIAPE n. 3051649 e Cristina Soares Souto, SIAPE n. 2163909, sob a presidência da segunda;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 39, DE 3 DE JUNHO DE 2025**

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 88

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025 Pág. 10

001/2025-CPAD/P26/CORREGEDORIA/UFAL, de 3 de junho de 2025, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 133, da lei 8.112/90 e 79 e ss da Portaria Normativa n. 27 da CGU, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria nº 26 de 8 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 131 de 11 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 53 de 28 de dezembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 182, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 3 de 15 de janeiro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 6, de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 19 de 24 de março de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 38 de 25/03/2021, reconduzida pela Portaria nº 29 de 21 de maio de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 66 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 38 de 7 de julho de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 93 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 42 de 27 de julho de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 107 de 28/07/2021, prorrogada pela Portaria nº 50 de 03 de setembro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 133 de 08/09/2021, reconduzida pela Portaria nº 54 de 22 de setembro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 145 de 28/09/2021, prorrogada pela Portaria nº 60 de 12 de novembro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 171 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 02 de 4 de janeiro de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 3 de 05/01/2022, prorrogada pela Portaria nº 09, de 16 de março de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 42 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 11 de 1º de abril de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 53 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 27, de 9 de agosto de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 127 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 35 de 27 de outubro de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 177 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 17 de 17 de março de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 49, de 20/03/2023, prorrogada pela Portaria nº 27, de 16/05/2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 81 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 39, de 12 de julho de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 118 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 48, de 31 de agosto de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 152 de mesma data, reconduzida pela portaria n. 58 de 29 de setembro de 2023, publicada no boletim de

pessoal/serviços n. 170 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 07 de 07/02/2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 22 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 12 de 26 de fevereiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 32 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº 23065.035324/2018-47, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Manter na Comissão os servidores ELIZIANE DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE n. 1932824 e RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM, matrícula SIAPE n. 1349968, sob a presidência da primeira;

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 3 de junho de 2025 e término em 2 de julho de 2025;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

### Unidades Acadêmicas

#### PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 158/GR de 21 de Janeiro de 2016, publicada no DOU de 22/01/2016, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle e Avaliação Permanente de Catalogação DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

Catálogo	Nome	Matrícula
Coordenação:	Jone Sidney Alves de Oliveira	1901711
	Betânia Almeida dos Santos	1621356
	Antonia Izabel da Silva Meyer	1620739
	Nestor Antonio Alves Junior	1621341

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 88

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025 **Pág. 11**

	Janiele Oliveira de Araujo	11591 05
	Claudio Albuquerque Reis	15425 66
	Livia Silva dos Santos	20307 67
	Girlaine da Silva Santos	11869 40
	Valter dos Santos Andrade	23538 08
	Maria Rejane Ferreira	16212 91
	Elisangela Vilela dos Santos	21593 58
	Marcelino de Carvalho Freitas Neto	16545 12

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

CRISTIANE CYRINO ESTEVÃO

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 88

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025 **Pág. 12**

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br